Art. 1º Revogar, a designação do servidor público VANESSA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 76, ocupante do cargo de Assistente Social do exercício da função gratificada de Secretário Executivo das Instâncias de Deliberação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 132 de 21 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 06 de dezembro de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Gleiciellen Lopes da Ŝilva Código Identificador:BF926E50

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 320/2024

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS - Prefeita Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias a servidora, LEILA CRISTINA XAVIER BATISTA, correspondente ao período aquisitivo de 04 de novembro de 2023 à 04 de novembro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 11 de dezembro de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Gleiciellen Lopes da Silva **Código Identificador:** A84B6FA3

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 321/2024

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS - Prefeita Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias a servidora, VANESSA DIAS DA COSTA, correspondente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2023 à 12 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 11 de dezembro de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Gleiciellen Lopes da Silva Código Identificador:516E0D42

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 322, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede prorrogação da redução de carga horária de servidora pública municipal, por ser responsável por pessoa com deficiência, sem prejuízo nos vencimentos e dá outras providências.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, Prefeita do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 021/2023;

Considerando o disposto no artigo 5°, inciso I e II, da Lei Complementar nº 021/2023;

Considerando o art. 98, § 2º e 3º da Lei 8.112/90 em conjunto com o julgamento do tema com Repercussão Geral nº 1097 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando que a junta multiprofissional opinou pelo deferimento, conforme consta no Laudo Social e Perícia Médica;

Considerando que após análise dos elementos constantes no procedimento administrativo para a redução de carga horária, o Procurador Municipal opinou pelo deferimento do pleito.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder redução de carga horária a pedido da servidora pública municipal **RUTE APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 06, portadora da cédula de identidade RG nº 6.995....-, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotada no Departamento Assistência Social.
- **Art.** 2º A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo do vencimento, com redução de **04 (quatro) horas diárias.**
- **Art.** 3º A redução permitida será pelo período de **12** (**doze**) **meses**, a partir de 13 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

- **Art. 4º** A Divisão Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.
- **Art.** 5° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 18 de dezembro de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliabe da Silva Cardoso **Código Identificador:**9B790016

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 246/2024

<u>EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 246 /2024 - De 17/12/2024 à 18/12/2024.</u>

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>DESTINO</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>VALOR</u>
Eclair Rauen	Prefeito Municipal	Curitiba	17/12/2024 à 18/12/2024	Participar da Assembléia Geral na AMP e Centro Cívico para tratar Assuntos do Município.	R\$ 842,50

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 17 de Dezembro de 2024.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins **Código Identificador:**24358938

DIRETORIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 169/2023

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa RADIO DIFUSORA PLATINNESE LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo de Dispensa nº 31/2023, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º *Termo Aditivo* para prorrogação do PRAZO de vigência do *Contrato de Prestação de Serviços nº. 169/2023*, com vistas ao *interesse público* e à *necessidade conveniente ao caso*, nos termos do *art. 57*, *inciso II da Lei 8.666/93*.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda em mídia (rádio) para divulgação de diversas campanhas e ações, com a entrega do original para futuras divulgações

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Com previsão na Lei

Orçamentária nº 724 de 06/12/2024 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024 **FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.

Jundiaí do Sul-PR, 12 de dezembro de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza **Código Identificador:**23248530

DIRETORIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2024

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA CNPJ nº: 28.610.644/0001-10.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 15/2024, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de módulos permanentes de uso contínuo para ambientes educacionais, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino, para atender às necessidades desta instituição e dos municípios consorciados, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no edital e seus anexos, através do Art. 74, inciso I, § 1°, Art. 86, inciso I da Lei nº 14.133/2021, por Adesão a Ata Registro de Preços, derivada do processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 004/2024, realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 724/2023, de 06/12/2023.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 89.984,00 (oitenta e nove mil novecentos e oitenta e

quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiai do Sul – Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2024

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza Código Identificador:28246FCB

DIRETORIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2024

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº: 11.676.271/0001-88.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 15/2024, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de módulos permanentes de uso contínuo para ambientes educacionais, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino, para atender às necessidades desta instituição e dos municípios consorciados, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no edital e seus anexos, através do Art. 74, inciso I, § 1º, Art. 86, inciso I da Lei nº 14.133/2021, por Adesão a Ata Registro de Preços, derivada do processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 004/2024, realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 724/2023, de 06/12/2023.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 89.940,00 (oitenta e nove mil novecentos e quarenta

reais)

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. **FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiai do Sul – Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2024

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza **Código Identificador:**42401FDB

DIRETORIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 84/2024

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43.962.576/0001-42.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 7/2024, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para uso da Unidade Mista São Francisco de Assis e Programa Saúde da Família, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze), conforme descrito no Anexo II do Edital Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 007/2024,que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 724/2023, de 06/12/2023.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 21.638,55 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Oito

Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2024. **FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

OKO. Comarca de Ribertão do 1 milai.

Jundiai do Sul – Estado do Paraná, 05 de dezembro de 2024

ECLAIR RAUENPrefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza **Código Identificador:**2CCE62D6

DIRETORIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 87/2024

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 46.328.269/0001-00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 7/2024, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para uso da Unidade Mista São Francisco de Assis e Programa Saúde da Família, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze), conforme descrito no Anexo II do Edital Termo de Referência,doPregão Eletrônico nº 007/2024,que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 724/2023, de 06/12/2023.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 775,00 (Setecentos e Setenta e Cinco Reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024. **FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiai do Sul – Estado do Paraná, 06 de dezembro de 2024

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza Código Identificador:8A278CCC

DIRETORIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 96/2024

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa CASEX IND DE PLÁSTICOSEPRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 78.746.773/0001-09.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 7/2024, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para uso da Unidade Mista São Francisco de Assis e Programa Saúde da Família, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze), conforme descrito no Anexo II do Edital Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 007/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 724/2023, de 06/12/2023.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 18.900,00 (Dezoito Mil e Novecentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024. **FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiai do Sul - Estado do Paraná, 09 de dezembro de 2024

ECLAIR RAUENPrefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza Código Identificador: 1BC9D7D2

DIRETORIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 97/2024

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº: 21.997.155/0002-03.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 14/2024, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de computadores, notebooks e impressoras para serem utilizados na sala de informática, sala dos professores, sala da secretaria, sala da equipe pedagógica da nova escola de ensino fundamental, no CMEI Nice Braga e no departamento Municipal de Educação, através do Art. 74, inciso I, § 1°, Art. 86, inciso I da Lei n° 14.133/2021, por Adesão a Ata Registro de Preços, derivada do processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n°. 001/2024, realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 724/2023, de 06/12/2023.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 80.458,70 (Oitenta Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito

Reais e Setenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024. **FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiai do Sul – Estado do Paraná, 09 de dezembro de 2024

ECLAIR RAUENPrefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza Código Identificador: DDBC03FD

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ATO Nº 107/2024

Súmula: RETIFICA O ATO Nº 95/2024 que concedeu férias ao servidor JONATHAN DITTRICH JUNIOR, QUANTO AO PERÍODO AQUISITIVO

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto nos artigos 110 a 124, da Lei Municipal nº 2280/2008,

RESOLVE:

Art. 1°- Fica retificado o ATO N° 95 de 16/12/2024, o qual concedeu férias ao servidor Jonathan Dittrich Junior, ocupante do cargo Efetivo de Advogado, Grupo Ocupacional Nível Superior, 15 (quinze) dias de férias proporcionais, a partir de 03/02/2025, sendo que o período aquisitivo correto é de 08/02/2024 a 07/02/2025. A fruição dos 15 (quinze) dias restantes será definida posteriormente pela Administração.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 18 de dezembro de 2024.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS

Presidente